

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **136**  
CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
*sem efeito*  
677  
ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **DR. PEDRO MARTINIANO LIND**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º *cl. X. lista 05*  
*Arquivista*  
Arquivista

a ZONA **CAPITAL**

REQUERENTE – **PARTIDO RURAL TRABALHISTA**

Registro do Diretório Municipal de Goiana

AUTUAÇÃO

Aos **vinte e um** dias do mês de **junho**

do ano de mil novecentos e **sessenta e três**

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

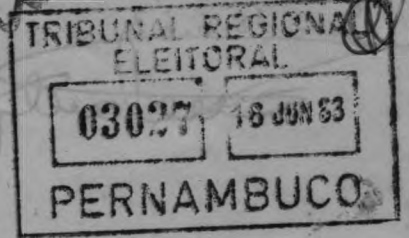


# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Recife, 18 de ..... 6 ..... de 1963.



Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 Letra "G" dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse egrégio Tribunal o registro do Diretório e respectiva Comissão do Partido Rural Trabalhista no Município de... GOIANA o qual está assim constituído:

PRESIDENTE:- Manuel de Araujo de Oliveira, brasileiro, casado, bancário;

VICE-PRESIDENTE:- Reginaldo Alves de Mendonça, brasileiro, casado, comerciante;

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:- Pedro Luiz de Magalhães Malheiros, brasileiro, casado, advogado;

TESOUREIRO:- Pedro Antônio do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante;

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS:- Manoel Guedes Peixoto, brasileiro, casado, funcionário público estadual.

Ainda fazem parte do Diretório:- Sebastião Gomes Coutinho, brasileiro, casado, funcionário público municipal; Paulo Fenelon de Barros, brasileiro, casado, barbeiro; José Salustiano de Alvarino, brasileiro, lavrador, casado e Reginaldo Fenelon de Barros, brasileiro, solteiro, barbeiro.

Anexamos a cópia da Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de GOIANA.

Nêstes termos

Pede Deferimento

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

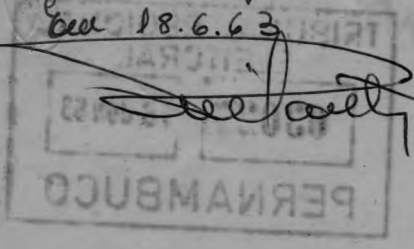
A N E X O S:

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE GOIANA.

A Seção de Expediente

Em 18.6.63



Partido Rural Trabalhista  
Diretório Regional  
- PERNAMBUCO

Recife, ..... de ..... de 1963.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido  
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acordo com o Artigo 6º letra "E" dos nossos  
Estatutos, vem de solicitar dêse agrégio Tribunal o registro do Diretório  
e respectiva Comissão do Partido Rural Trabalhista no Município de  
GOIANA a qual está assim constituído:

PRESIDENTE: - Manoel de Araújo de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE: - Reginaldo Aivas de Mendonça  
SECRETÁRIO DE ARRECAMBAMENTO: - [nome ilegível]  
TESOUREIRO: - Pedro Antônio do Nascimento

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: - [nome ilegível]  
MÁRIO FALCÃO CAMPOS  
Rua Diário de Pernambuco, nº 45.225  
Cartório FRANCA MARINHO

Anexas a cópia da Ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a cópia autêntica da Ata da Fundação do Diretório de GOIANA.

Adriano Galvão

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL  
CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE GOIANA.

# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GOIANA.

Aos 16 dias do mês de junho de 1963, em sua sede social à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do a lusiso Partido na cidade de GOIANA, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de Goiana. Estando tudo de acordo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente:- Manuel de Araujo de Oliveira, brasileiro, casado, bancário; Vice-Presidente:- Reginaldo Alves de Mendonça, brasileiro, casado, comerciante; Secretário de Arregimentação Partidária:- Pedro Luiz de Magalhães Malheiros, brasileiro, casado, advogado; Tesoureiro:- Pedro Antonio do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Manoel Guedes Peixoto, brasileiro, casado, funcionário público estadual. Ainda fazem parte do Diretório: Sebastião Gomes Coutinho, brasileiro, casado, funcionário público municipal; Paulo Fenelon de Barros, brasileiro, casado, barbeiro; José Salustiano de Alvarino, brasileiro, lavrador, casado e Reginaldo Fenelon de Barros, brasileiro, solteiro, barbeiro. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece os nossos Estatutos, no seu Artigo 46, Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Goiana, como preceitua nossos Estatutos, no seu Artigo 38 é de dois anos, ou seja, de 11 de junho de 1963 a 11 de junho de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida é aprovada por todos os presentes. Recife, 16 de junho de 1963.

Manoel Guedes Peixoto

Secretário



# PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Directório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Reconhecido e firmado  
*[Handwritten signatures and stamps]*

Aos 16 dias do mês de Junho de 1963, reuniram-se os membros do Partido Rural Trabalhista, em sessão pública, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberar sobre a criação do Diretório Municipal de Goiânia. Foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que lhe esteve presente, e deu início ao trabalho. Foi lida e aprovada por todos os presentes a ata da reunião de 11 de Junho de 1963, na qual foi aprovada a criação do Diretório Municipal de Goiânia, em conformidade com o Artigo 38 do Estatuto do Partido Rural Trabalhista. Foi lida e aprovada a ata da reunião de 11 de Junho de 1963, na qual foi aprovada a criação do Diretório Municipal de Goiânia, em conformidade com o Artigo 38 do Estatuto do Partido Rural Trabalhista. Foi lida e aprovada a ata da reunião de 11 de Junho de 1963, na qual foi aprovada a criação do Diretório Municipal de Goiânia, em conformidade com o Artigo 38 do Estatuto do Partido Rural Trabalhista.

Delegado Público  
**MÁRIO FALCÃO CAMPOS**  
Rua Diário da Pernambuco, 90 - Recife  
(Antigo Cartório FRANCA MARINHO)

*[Faint handwritten text at the bottom of the page]*

Cópia. Partido Rural Trabalhista de Geiana. Ata da reunião realizada no dia 11 de Junho de 1963, nesta cidade de Geiana, para organização do Diretorio Municipal do Partido Rural Trabalhista em Geiana. Aos 11 dias do mes de junho do ano de mil novecentos e sessenta e tres a rua Marechal Deodoro nº29, realizou-se a sessão de instalação do Diretorio do Partido Rural Trabalhista no Municipio de Geiana. Havendo numero legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo senhor Pedro Luis de Magalhães Malheiros que convidou os senhores Paule Fenelen de Barros e Sebastião Gomes Coutinho para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importancia da fundação do presente Diretorio, foi precedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverao compor o aludido Diretorio, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos Manoel de Araujo de Oliveira, Reginaldo Alves de Mendonça e Manoel Guedes Peixoto, e primeiro, brasileiro, amazense, bancario, casado, e segundo, brasileiro, pernambucano, comerciante, casado, e terceiro, brasileiro, pernambucano, funcionario estadual, casado; per quatro anos, Pedro Antonio de Nascimento, brasileiro, pernambucano, comerciante, casado; Pedro Luis de Magalhães Malheiros, brasileiro, pernambucano, advogado, casado; Sebastião Gomes Coutinho, brasileiro, pernambucano, funcionario municipal, casado; per dois anos, Paule Fenelen de Barros, brasileiro, pernambucano, barbeiro, casado; Jose Salustiano Alvarino, pernambucano, brasileiro, lavrador, casado; Reginaldo Fenelen de Barros, brasileiro, pernambucano, barbeiro, casado. O senhor Pedro Luis de Magalhães Malheiros que presidiu os trabalhos de instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da Comissão Executiva. Precedida a eleição da, alias, verificou-se o seguinte resultado: Presidente Manoel de Araujo de Oliveira; Vice Presidente Reginaldo Alves de Mendonça; Secretario de Arregimentação Partidaria Pedro Luis de Magalhães Malheiros; Tesoureiro Pedro Antonio de Nascimento; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais Manoel Guedes Peixoto. O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos os presentes e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado e encerrada a sessão e eu Paule Fenelen de Barros, secretario lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Geiana, 11 de Junho de 1963. (aa) Paule Fenelen de Barros - Pedro Luis de Magalhães Malheiros - Manoel de Araujo de Oliveira - Reginaldo Alves de Mendonça - Pedro Antonio de Nascimento - Jose Salustiano de Alvarino - Reginaldo Fenelen de Barros - Manoel Guedes Peixoto - Sebastião Gomes Coutinho. Esta conforme o original do qual extrai a pre-

- continua -

Paulo Fenelon de Barros

Secretario

Pedro Luiz Magalhães Malheiros

Manoel de Araújo de Oliveira

Reginaldo Alves de Mendonça

Pedro Antonio do Nascimento

José Salustiano Alvarino

Reginaldo Fenelon de Barros

~~Manoel Guedes Peixoto~~

Sebastião Gomes Coutinho

Reconheço verdadeiras as letras e firmas supra de:  
Paulo Fenelon de Barros, Pedro Luiz Magalhães Malheiros,  
Manoel de Araújo de Oliveira, Reginaldo Alves de Mendonça,  
Pedro Antonio do Nascimento, José Salustiano Alvarino,  
Reginaldo Fenelon de Barros, Manoel Guedes Peixoto e Sebastião Gomes Coutinho.  
Em test: R. M. C. M. da cidade. A escrevente autorizada no impedimento eventual do Tabelião.  
Rizaly Maria Costa Neves Menezes. Goiana,  
11 de junho de 1963

Reconheço a firma  
Maria Costa Neves  
Menezes  
Recife, 11 de junho de 1963  
Em test: O Tabelião



Reconheço a firma  
Recife  
Em test: O Tabelião

Bel. Alvaro Gonçalves da Costa Lima  
4.º TABELIÃO PÚBLICO  
MÁRIO FALCÃO CAMPOS  
SUBSTITUTO  
FONE 45.225  
Rua Diário de Pernambuco, 90-Recife  
(Antigo Cartório FRANCA MARINHO)



6  
Juiz

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 21 de junho de 1963.

INFORMAÇÃO

Rq. 3027/63

O PRESIDENTE do DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a êste Tribunal o registro do diretório de GOIANA.

Informa esta Secção de acôrdo com o seu fichario que o Diretório Regional do Partido foi registrado em Sessão de 23.11.61 - Proc.5/61, e que não existe / diretório municipal do Partido em Goiana.

As atas foram conferidas, sem que fôssem observadas discrepancias.

Quimundo de Castro Lobo  
Aux-Judiciário.

VISTO:   
Chefe.



7.  
Cunha

R. 16750

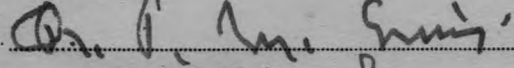
CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 21 de junho de 1963

EU, 

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. 

Recife, 21 de junho de 1963

Presidente

DATA

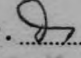
Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 21 de junho de 1963

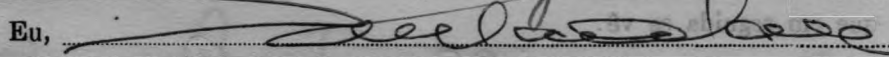
Eu, 

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. 

Recife, 21 de junho de 1963

Eu, 

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 21 de junho de 1963

CONCLUSÃO  
DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 21 de Junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 21 de Junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 23 de Junho de 1963

*[Signature]*  
Procurador Regional

CONCLUSÃO  
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer

que em seguida se vê.

Recife, 25 de Junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



*Quintal*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

O pedido de registro do D. U. do  
Joiana, ainda não existente, está  
regular, pelo que sou pelo  
atendimento do pedido do P. R. T.

25.6.63.

*[Signature]*  
1. Reg

CONCLUSÃO

*Quini*

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

*Dr. Pedro Martiniano Luis*

Recife, *25* de *junho* de 19 *63*

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, *27* de *junho* de 19 *63*

*Pedro Martiniano Luis*

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE



D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Partido filia of 1444 - 27/6  
Com. Partido of 1514 - 1/7/63

C O N C L U S Ã O

Recife, de de 19

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, de de 19

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo n. 136/63  
Cl. XIII  
Reg. Diretório

Requerente - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

ACÓRDÃO

Vistos etc.

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um diretório municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional.

Isto pôsto,

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, em deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em GOIANA. Não assistiu ao julgamento o Exm. Sr. Dr. Heraldo Almeida.

Publique-se, comunique-se, registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 27 DE JUNHO DE 1963 .

HT *[Handwritten Signature]* PRESIDENTE  
PM *[Handwritten Signature]* RELATOR  
LC *[Handwritten Signature]*  
CV *[Handwritten Signature]*  
NA *[Handwritten Signature]*  
NL *[Handwritten Signature]*  
FUI PRESENTE *[Handwritten Signature]*  
Procurador Regional



# CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário da Justiça do Estado nº. 244  
a decisão Recife, 31 / 10 / 1963  
U, \_\_\_\_\_  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

## REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 50  
do Livro nº. 30 / XIII  
Recife, 31 de outubro de 1963

Quinze de Maio

**A decisão passou em julgado**

Recife, 05 de novembro de 1963

**ARQUIVE-SE**

EM 05 / 11 / 1963

PRESIDENTE

RELATOR



SESSÃO DE

27. junho. 67

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

Adauto Maia  
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

Ata assinada

JULGAMENTO

Unanimemente, definiu-se o sistema do di-  
tório municipal de Gaiarna